



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.648, de 05 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 3.620, de 21 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à implantação de dotação orçamentária conforme elemento de despesas 4.4.90.51

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º. Fica autorizado a Diretoria de Contabilidade deste Município a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de

2019, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2019, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2019.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CATALAO

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Órgão: 18 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CATALAO			
Unidade: 2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 EDUCACAO			
Sub função: 122 Administração Geral			
Programa: 4001 GESTAO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			
Projeto Atividade: 1776 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE - SEMMAE			
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor – R\$:
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	101	R\$: 100.000,00
TOTAL			R\$: 100.000,00

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CATALAO

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Órgão: 18 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO DE CATALAO			
Unidade: 2601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 EDUCACAO			
Sub função: 122 Administração Geral			
Programa: 4001 GESTAO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL			
Projeto Atividade: 4193 MANUTENCAO SEC. MUNIC. EDUCACAO -SECULT			
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor – R\$:
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101	R\$: 100.000,00
TOTAL			R\$: 100.000,00